



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

A Câmara de Irecê/BA torna público que firmou o 1º termo de aditivo de prazo do Contrato C05030123, decorrente da Inexigibilidade nº 05030123, cujo objeto atine a prestação serviços de assessoria e consultoria na área de Controle Interno para auxiliar o órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Irecê na elaboração de normas e procedimentos para avaliação da gestão pública e seus resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, tendo como contratada a empresa **PRIORI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.829.894/0001-31, prorrogando o seu prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se inalterada as demais cláusulas.

Irecê/BA, 29 de dezembro de 2023.

Senhor Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes  
**Presidente da Câmara Municipal**